



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Segunda Feira, 13 de Janeiro de 2025

EDIÇÃO N° DCCXXVIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 022/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Nomear **ALEXSANDRO GOMES DE FARIAS**, portador do RG n° 1.624.295 SSP/PB e CPF n° 000.185.024-58, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II-HISTÓRIA**, matrícula n° **53.592**, aprovado em (5°) lugar no Concurso Público n° 01/2021, homologado através de Edital, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022, devendo cumprir todas as determinações expresso no Termo de Posse.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 023/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Designar **ALEXSANDRO GOMES DE FARIAS**, portador do RG n° 1.624.295 SSP/PB e CPF n° 000.185.024-58, **PROFESSOR II-HISTÓRIA**, matrícula n° **53.592**, para prestar serviços junto a EMEB Sebastião Barros, localizada no Povoado Silvestre área rural desse município, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, cumprindo uma carga horária de 25 horas semanais.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 024/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Nomear **ALISSON MANOEL PRAXEDES PEREIRA**, portador do RG n° 3.913.474 SSDS/PB e CPF n° 108.743.554-43, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES**, matrícula n° **53.594**, aprovado em (2°) lugar no Concurso Público n° 01/2021, homologado através de Edital, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022, devendo cumprir todas as determinações expresso no Termo de Posse.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 025/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI,

da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Designar **ALISSON MANOEL PRAXEDES PEREIRA**, portador do RG n° 3.913.474 SSDS/PB e CPF n° 108.743.554-43, **TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES**, matrícula n° **53.594**, para prestar serviços na execução de todas as tarefas compatíveis com a natureza da função, ficando a disposição e lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 026/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Nomear **BENTO CARNEIRO DE SOUSA**, portador do RG n° 4.074.154 SSDS/PB e CPF n° 703.019.164-11 para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, matrícula n° **53.590**, aprovado em (4°) lugar no Concurso Público n° 01/2021, homologado através de Edital, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022, devendo cumprir todas as determinações expresso no Termo de Posse.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 027/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Designar **BENTO CARNEIRO DE SOUSA**, portador do RG n° 4.074.154 SSDS/PB e CPF n° 703.019.164-11, **MOTORISTA** concursado, matrícula n° **53.590**, para prestar serviços junto à frota de veículos do município, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 028/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Nomear **FERNANDA RAFAELA MENDES CAMPOS**, portadora do RG n° 9.407.924 SDS/PE e CPF n° 115.487.084-70, para o cargo de provimento

efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº **53.591**, aprovada em (4º) lugar no Concurso Público nº 01/2021, homologado através de Edital, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022, devendo cumprir todas as determinações expresso no Termo de Posse.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 029/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Designar **FERNANDA RAFAELA MENDES CAMPOS**, portadora do RG nº 9.407.924 SDS/PE e CPF nº 115.487.084-70, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº **53.591**, para prestar serviços junto a EMEB Reunida Padre Tavares, localizado na sede deste município, lotada na Secretaria de Educação e Desporto, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 030/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Nomear **FRANCIMAR PEREIRA DE LIMA**, portador do RG nº 3.676.582 SSS/PB e CPF nº 091.108.294-82, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº **53.598**, aprovado em (3º) lugar no Concurso Público nº 01/2021, homologado através de Edital, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022, devendo cumprir todas as determinações expresso no Termo de Posse.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 031/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Designar **FRANCIMAR PEREIRA DE LIMA**, portador do RG nº 3.676.582 SSS/PB e CPF nº 091.108.294-82, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº **53.598**, para prestar serviços junto a UBS V-(Maria do Carmo Pena), localizado no Bairro Frei Alberto Carneiro Leão, na sede deste município, lotado na Secretaria de Saúde, cumprindo a carga horária de 30 horas semanais.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 032/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Nomear **FRANCISCO CLEBSON SOARES DE LIMA**, portador do RG nº 8.189.175 SDS/PE e CPF nº 091.027.084-85, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II-GEOGRAFIA**, matrícula nº **53.593**, aprovado em (2º) lugar no Concurso Público nº 01/2021, homologado através de Edital, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022, devendo cumprir todas as determinações expresso no Termo de Posse.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 033/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Designar **FRANCISCO CLEBSON SOARES DE LIMA**, portador do RG nº 8.189.175 SDS/PE e CPF nº 091.027.084-85, **PROFESSOR II-GEOGRAFIA**, matrícula nº **53.593**, para prestar serviços junto a EMEB Jose Nascimento da Silva, localizada no Sítio Domingos Ferreira área rural desse município, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, cumprindo uma carga horária de 25 horas semanais.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 034/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Nomear **GILVANETE FLORENTINO DA SILVA**, portadora do RG nº 2570228 SSP/PB e CPF nº 067.253.514-92, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº **53.599**, aprovada em (4º) lugar no Concurso Público nº 01/2021, homologado através de Edital, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022, devendo cumprir todas as determinações expresso no Termo de Posse.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 035/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Designar **GILVANETE FLORENTINO DA SILVA**, portadora do RG nº 2570228 SSP/PB e CPF nº 067.253.514-92, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº **53.599**, para prestar serviços junto ao Hospital Jose Leite da Silva, localizado no Bairro São Sebastião, na sede deste município, lotada na Secretaria de Saúde, cumprindo a carga horária de 30 horas semanais.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 036/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Nomear **MAGDA MARLY DOS SANTOS**, portadora do RG nº 56.442.524-2 SSP/PB e CPF nº 045112524-08, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, matrícula nº **53.595**, aprovada em (3º) lugar no Concurso Público nº 01/2021, homologado através de Edital, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022, devendo cumprir todas as determinações expresso no Termo de Posse.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 037/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Designar **MAGDA MARLY DOS SANTOS**, portadora do RG nº 56.442.524-2 SSP/PB e CPF nº 045112524-08, **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, matrícula nº **53.595**, matrícula nº **53.591**, para prestar serviços junto a UBS I-(Joaquim Bernardino do Nascimento), localizado no Bairro Casa Nova, na sede deste município, lotada na Secretaria de Saúde, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 038/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Nomear **MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES**, portadora do RG nº 8.796.658 SDS/PE e CPF nº 101.458.464-74, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº **53.596**, aprovada em (1º) lugar no Concurso Público nº 01/2021, homologado através de Edital, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022, devendo cumprir todas as determinações expresso no Termo de Posse.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 039/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Designar **MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES**, portadora do RG nº 8.796.658 SDS/PE e CPF nº 101.458.464-74, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº **53.596**, para prestar serviços junto a UBS II-(Antônio Carneiro da Silva), localizado no Povoado Belém, área rural deste município, lotada na Secretaria de Saúde, cumprindo a carga horária de 30 horas semanais.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 040/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI,

da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Nomear **PAULA TAIZE DA SILVA LIMA**, portadora do RG nº 10.329.250 SDS/PE e CPF nº 116.128.094-48, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº **53.600**, aprovada em (5º) lugar no Concurso Público nº 01/2021, homologado através de Edital, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022, devendo cumprir todas as determinações expresso no Termo de Posse.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 041/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Designar **PAULA TAIZE DA SILVA LIMA**, portadora do RG nº 10.329.250 SDS/PE e CPF nº 116.128.094-48, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº **53.600**, para prestar serviços junto a UBS III-(Prefeita Terezinha Nóbrega de Morais), localizado no Bairro Chiquinho Almeida, na sede deste município, lotada na Secretaria de Saúde, cumprindo a carga horária de 30 horas semanais.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 042/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Nomear **JOÃO BATISTA DE LIMA**, portador do RG nº 2.416.242 SSP/PB e CPF nº 013.273.874-09, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº **53.597**, aprovado em (2º) lugar no Concurso Público nº 01/2021, homologado através de Edital, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2022, devendo cumprir todas as determinações expresso no Termo de Posse.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 043/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I- Designar **JOÃO BATISTA DE LIMA**, portador do RG nº 2.416.242 SSP/PB e CPF nº 013.273.874-09, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº **53.597**, para prestar serviços junto a UBS VII-(Ailton Porto dos Santos), localizado no Bairro São Sebastião, na sede deste município, lotado na Secretaria de Saúde, cumprindo a carga horária de 30 horas semanais.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES, ESTADO DA PARAIBA, em 13 de Janeiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025**

A Secretária Municipal de Administração do Município de Tavares – PB, em conformidade com Art. 75, § II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para prestar consultoria na área de planejamento inicial das contratações seguindo a Lei 14.133/21 À Agentes que atuam no setor de Contratação do Município de Tavares PB, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares-PB, CEP: 58.753-000, ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com e/ou portal institucional da www.tavares.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpltavares@outlook.com ou presencialmente na sede da CPL. Recursos Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Tavares- PB, 13 de janeiro de 2025.

LINDNALVA RODRIGUES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025

A Secretária Municipal de Administração do Município de Tavares – PB, em conformidade com Art. 75, § II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a Aquisição de Equipamentos de informática destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares-PB, CEP: 58.753-000, ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com e/ou portal institucional da www.tavares.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpltavares@outlook.com ou presencialmente na sede da CPL. Recursos Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Tavares- PB, 13 de janeiro de 2025.

LINDNALVA RODRIGUES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

A Secretária Municipal de Administração do Município de Tavares – PB, em conformidade com Art. 75, § II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a Contratação de 01 (uma) empresa especializada para prestação de serviços de informática, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos e de informática, nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares/PB., podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares-PB, CEP: 58.753-000, ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com e/ou portal institucional da www.tavares.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 16 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpltavares@outlook.com ou presencialmente na sede da CPL. Recursos Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e

legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Tavares- PB, 13 de janeiro de 2025.

LINDNALVA RODRIGUES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO